

INDICAÇÃO

(Da Vereadora Eliane Cristina Alves da Costa)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, que conceda isenção ou redução das taxas cobradas aos comerciantes locais para exposição durante a Expobelía.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que estude a viabilidade de conceder isenção total ou redução significativa das taxas cobradas aos comerciantes locais para participação e exposição de seus produtos e serviços durante a Expobelía.

JUSTIFICATIVA: A Expobelía é um dos principais eventos do município, promovendo integração, lazer e oportunidades de negócios para a população e os empreendedores locais. Contudo, muitos comerciantes, especialmente os de pequeno porte, encontram dificuldades financeiras para arcar com as taxas de inscrição e exposição, o que pode limitar sua participação no evento. A concessão de isenção ou de um valor reduzido para os expositores locais representaria uma medida de incentivo ao fortalecimento do comércio corbeliense, fomentando a economia municipal, a geração de empregos e a valorização dos empreendedores locais. Tal ação, além de justa, contribuiria para uma maior participação da comunidade e o sucesso do evento.


Eliane Cristina Alves da Costa
Data 05/11/2025 10:15
#f0cf99d4ba4811f0aebc42010a2b601e

ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada


Eli Stefanello
Data 25/11/2025 10:28
#bdc4b11ac96111f0800e42010a2b601f

ELI STEFANELLO
1º Secretário